PORTARIA 1495/2012

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 68, XIX, do Regimento Interno,

Considerando o Requerimento datado de 11/08/2010, subscrito por um terço dos membros da Câmara,

Considerando o mandado de Segurança,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades decorrentes da contratação da empresa HP Construções, Limpeza e Transportes Ltda, conforme Requerimento datado de 11/08/2010, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Portaria, e observada a seguinte composição:

I – Membros Titulares

a) Vereador Fábio Valadares - BTP
b) Vereador Matos Além - BTP
c) Vereador Celso Silvério - PT

II – Membros Suplentes

a) Vereadora Luzia Oliveira - BTP
b) Vereador Alcides Rodrigues - BTP
c)

SEGUNDO: A Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para, sob a presidência do mais idoso de seus membros, eleger o seu Presidente e escolher o Relator.

TERCEIRO: A Mesa assegurará todos os recursos administrativos, operacionais e financeiros necessários à constituição dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Portaria.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 17 de fevereiro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE